

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Patrícia de Fatima Ferreira Lima

SERVIÇO DOMÉSTICO: DA SERVIDÃO AO ENSINO SUPERIOR

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Célia da Graça Arribas

Juiz de Fora
2023

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Patrícia de Fatima Ferreira Lima**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 201873151A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **SERVIÇO DOMÉSTICO: DA SERVIDÃO AO ENSINO SUPERIOR**, desenvolvido durante o período de setembro de 2022 a janeiro de 2023 sob a orientação de Célia da Graça Arribas, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Patrícia de Fátima Ferreira Lima

Marcar abaixo, caso se aplique:

Solicito aguardar o período de () 1 ano, ou () 6 meses, a partir da data da entrega deste TCC, antes de publicar este TCC.

OBSERVAÇÃO: esta declaração deve ser preenchida, impressa e **assinada** pelo aluno autor do TCC e inserido após a capa da versão final impressa do TCC a ser entregue na Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências Humanas.

SERVIÇO DOMÉSTICO: DA SERVIDÃO AO ENSINO SUPERIOR

Patrícia de Fátima Ferreira Lima¹

RESUMO

O presente trabalho consiste em um esforço inicial em refletir sobre a realidade das mulheres negras trabalhadoras domésticas no Brasil. Para tal, foi feita uma revisão da literatura que versa tanto sobre o trabalho doméstico atualmente quanto sobre as mudanças que surgiram a partir da PEC das Domésticas, bem como o que esta determinação prevê. Também apresento um pouco da minha própria trajetória como empregada doméstica e graduanda do curso de Ciências Humanas para tentar compreender as dificuldades e os constrangimentos sociais e culturais encontrados por mulheres trabalhadoras domésticas em dar continuidade aos seus estudos e se inserirem no ensino superior.

PALAVRAS-CHAVE: Empregadas domésticas, Ensino superior, PEC das domésticas.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo observar a trajetória das mulheres negras trabalhadoras domésticas e entender quais fatores as impedem de cursar ou até mesmo concluir o ensino superior. Este trabalho foi motivado pela minha história pessoal como empregada doméstica e universitária visto que o assunto ainda causa estranheza pelos dois grupos sociais ao qual estou inserida.

O estudo se dará a partir de uma breve revisão da literatura trazendo tanto a história e a problemática da vida de uma empregada doméstica, com relatos e as leis que regem esse setor, quanto os fatores que desencorajam essas mulheres a ingressarem e/ou concluírem o ensino superior.

O trabalho doméstico no Brasil ainda é visto com preconceito por se tratar de uma ocupação com baixo reconhecimento social, desvalorizado economicamente e muitas vezes ocupados por pessoas com baixo nível de escolaridade, mulheres principalmente pretas.

Feitas as considerações iniciais, atenta-se que o trabalho está dividido em 3 partes. No capítulo 2 será apresentada um pouco da minha trajetória de vida, começando pela minha mãe e as mulheres que me antecederam tanto no âmbito educacional como profissional. No capítulo 3 é exibida um pouco da história do emprego doméstico no Brasil, bem como as dificuldades enfrentadas pelas mulheres trabalhadoras domésticas estudantes e suas múltiplas jornadas de trabalho. Nesse mesmo capítulo apresento também uma rápida discussão sobre os direitos adquiridos pelas empregadas domésticas

¹ Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: 04574739673@estudante.ufjf.br. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Célia da Graça Arribas.

com uma breve exposição da PEC das domésticas. Por fim, na última parte, trago algumas considerações finais sobre o tema.

2. RELATO DE UMA EMPREGADA DOMÉSTICA E GRADUANDA

Embora desvalorizado e considerado um subemprego, o trabalho doméstico sustenta muitas famílias, que por vezes são mantidas emocional e economicamente por mulheres como chefes de família, muitas delas mães solas e/ou avós que sustentam seus filhos/as e netos/as. Nesse sentido, nada melhor do que apresentar um pouco da minha história como empregada doméstica para introduzir o tema em questão.

Venho de uma família de mulheres que em sua totalidade sempre trabalharam como empregadas domésticas. Nesse contexto estão minha mãe e minhas tias maternas, todas começaram nessa função ainda bem jovens. Minha mãe, por exemplo, trabalha desde os nove anos de idade, passou por humilhações e privações, o que era bem corriqueiro naquela época, embora tal realidade ainda não tenha desaparecido. Ela sempre falava sobre comer em área separada, com pratos e talheres próprios; em alguns trabalhos passava fome, em outros não ofereciam sequer água para beber. Assédio de patrões e hostilidades das patroas eram comuns, porém minha mãe sempre me mostrou que este era um trabalho digno, mesmo que para muitos desvalorizado devido ao fato de que quem serve a outros não serve para mais nada.

Essa carga muita pesada ocorria devido ao fato de que empregadas domésticas não tinham assegurados os seus direitos trabalhistas até 2013, tempos de uma quase escravidão tributários justamente de nosso passado escravocrata. Várias mulheres, assim como a minha mãe, não recebiam o que era justo por horas de trabalho e ainda eram submetidas a todo tipo de agressão e assédio. Hoje em dia, embora tendo esses direitos reconhecidos pela PEC 66/2012, mais conhecida como a PEC das Domésticas, ainda é possível ver casos de humilhação e abusos contra essas mulheres que, mesmo cientes de seus direitos, ainda se submetem por ver nessa função sua única forma de sustento.

Ainda trazendo relatos da minha família, nenhuma das mulheres completou o ensino médio. Minha mãe, por exemplo, cursou somente até a quinta série do ensino fundamental. O principal motivo para interromper os estudos foi a dificuldade financeira que sua família enfrentava, o que a levou a trabalhar para ajudar no sustento familiar. Esse fato, porém, não foi um entrave na minha vida estudantil, pois sempre pude estudar. Embora precisasse de ajuda para sustentar a mim e a meus três irmãos, minha mãe nunca permitiu que eu trabalhasse, se esforçando em sobrecarga para que eu concluísse o ensino médio, em 1993, e também o magistério, passando a estar apta para das aulas. Porém, tudo mudou quando me tornei mãe aos 18 anos e não pude seguir com o sonho de cursar engenharia civil. Fiquei por anos sem ter algum tipo de emprego e a primeira oportunidade foi como empregada doméstica. Alguns anos depois, tive uma oportunidade um pouco melhor em um escritório, no entanto, pouco tempo depois, deparei-me com o desemprego e a única oportunidade que encontrei foi retornar ao emprego doméstico.

Apesar de tudo, o desejo de fazer um curso superior ainda era muito forte em mim e foi então que fiz o meu primeiro Enem, onde consegui fazer o Curso Técnico de Enfermagem, mas só isso não era o suficiente para mim. Foi então que fiz o meu segundo Enem e consegui a tão desejada inserção no curso superior, um feito até então distante do horizonte familiar, visto que da minha família eu seria a primeira empregada doméstica a cursar uma faculdade.

Tendo como inspiração a minha própria jornada sendo uma empregada doméstica durante o dia e uma estudante universitária durante a noite que busco entender os motivos que dificultam ou impedem outras mulheres trabalhadoras domésticas de ingressarem na universidade.

3. O COTIDIANO DA TRABALHADORA DOMÉSTICA

O emprego doméstico no Brasil ainda é um trabalho pouco valorizado apesar do grande número de trabalhadoras que ocupam essas vagas. Essa ocupação carrega consigo a ideia de escravidão, pois apesar de ser um trabalho remunerado, traz muitas características que se assemelham à escravidão.

Observando o trabalho doméstico é possível notar que até 2013 esta função não dispunha de nenhum direito trabalhista, direitos estes conquistados para outras atividades profissionais. Sendo assim, o grupo focal herdeiro de uma tradição servilista, que traz consigo todo esse preconceito e menosprezo ligados à função, estaria agora amparado por direitos como todos/as os/as outros/as trabalhadores/as. Porém, é preciso pensar que embora amparadas pelos direitos trabalhistas, essas mulheres ainda assim seriam praticamente serviçais, e que o que estaria em foco nesse contexto seria uma raiz histórica ainda mais profunda ligada ao nosso passado colonial (PIMENTA, 2015).

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o trabalho doméstico é, como muito já se tem dito, uma ocupação de mulheres e, especialmente, de mulheres negras e com baixa escolaridade (PRETA RARA, 2019). A sobre-representação da população feminina e negra nesta categoria está relacionada a tradicionais representações de gênero, que compreende o trabalho doméstico como uma habilidade “natural” das mulheres, e também a uma herança escravista da sociedade brasileira. Tudo isso se combinou com a construção de um cenário de desigualdade em que as mulheres negras têm menor escolaridade e maior nível de pobreza e no qual o trabalho doméstico desregulado, desqualificado e de baixos salários constitui-se numa das poucas opções de emprego.

A pergunta que este trabalho busca responder é: quais seriam os obstáculos a serem vencidos para que essas mulheres ingressem nas universidades, uma vez que o trabalho doméstico é tido como uma herança, um “destino” para muitas mulheres negras?

A trabalhadora doméstica no Brasil possui uma jornada de trabalho regulamentada em 44 horas semanais e em muitas vezes essas mulheres gastam parte considerável do seu dia dentro de transportes públicos lotados. Em seu trabalho, Pimenta (2015) aborda trabalhadoras domésticas que também são estudantes universitárias e um dos obstáculos enfrentados é manter-se estudando, atenta e dedicada, após uma jornada tão exaustiva no trabalho e no transporte público, sendo que essas também possuem responsabilidades com suas casas e familiares.

Um outro ponto importante e também abordado em seu trabalho (PIMENTA, 2015) fala sobre as bolsas de permanência que existem nas universidades. Essas bolsas, que são de extrema importância para a comunidade acadêmica, não são voltadas para essas mulheres trabalhadoras. Essas bolsas foram criadas e pensadas para estudantes que apenas querem se manter estudando, porém, existe uma problemática por trás dessas mulheres que é o fato dessas, muitas vezes, serem as provedoras do seu lar.

A imposição patriarcal sobre o gênero feminino descende de uma cultura onde a mulher aprende que sua função na sociedade é cuidar e servir, ideia essa proposta mesmo de forma inconsciente. Assim sendo, a desigual divisão sexual do trabalho se apresenta de forma mais constante ao gênero feminino ficando assim intrínseco à mulher a subordinação aos afazeres do lar e ao trabalho dos cuidados. Quando pensamos nesse contexto em que o gênero ainda é o fator de divisão social, pode-se pensar como essa desigualdade no trabalho doméstico impõe uma submissão onde a vulnerabilidade em que se encontram as mulheres negras é constante e notória (VIECELI et. al, 2017).

Nesse contexto as mulheres negras, que em sua maioria possuem pouca ou nenhuma escolaridade, servem homens e mulheres com maior poder aquisitivo e com alta escolaridade. Essa hierarquia social na divisão desigual do trabalho mais uma vez coloca a mulher negra numa linha de

servidão inferior onde o trabalho doméstico ainda é visto como um trabalho invisível, desprestigiado e desqualificado. Essa desvalorização do trabalho doméstico como profissão atribui à mulher uma dupla jornada de trabalho repetitivo e exaustivo, pois sua função se repete ao chegar em casa. Essa desigualdade entre homens e mulheres é bem aparente pois o trabalho doméstico tanto fora quanto dentro de casa não é aceito como emprego, atribuindo a função dos cuidados feitos pela mulher como algo inerente a mesma, sugerindo como um dever de fazê-lo por amor ou dever materno (HIRATA e KERGOAT, 2007).

A cientista política, historiadora e ativista Françoise Vergès em sua obra *Um feminismo decolonial* escancara as violências e invisibilidades que os corpos das mulheres encarregadas do cuidado e da limpeza sofrem, trazendo importantes reflexões sobre como um feminismo decolonial pode ser fator relevante para uma mudança de pensamento sobre a disparidade entre os gêneros, raças, regiões e classes. Também explicita como as mulheres carregam esse peso histórico nos ombros, apontando o trabalho doméstico remunerado como algo de muita representação e relevância para o crescimento social ou mesmo financeiro, sendo assim um fator de transformação na esfera capitalista.

Ou seja, esse trabalho invisível, produzido majoritariamente por mulheres racializadas, é que gera a limpeza e a organização do mundo capitalista (VERGÈS, 2020, p. 17).

O empoderamento feminino no Brasil, principalmente das mulheres negras, se deve justamente a esse engajamento em mudar toda essa cultura colonialista patriarcal e racista onde estabelece que mulheres negras servem a uma sociedade branca – reflexões tributárias do pensamento feminista negro. Essa invisibilidade perante a sociedade e a desqualificação para exercer outras funções fazem com que a sociedade as trate com menosprezo. Essa depreciação sobre o trabalho doméstico e sobre quem o faz mantém essa sociedade burguesa num patamar de superioridade sobre a essa classe trabalhadora.

Os objetivos desses patriarcas são os mesmos: servir ao capitalismo racial, explorar, extrair, dividir, despojar, decidir quais vidas importam e quais não importam (VERGÈS, 2020, p. 18).

Essa desvalorização do trabalho doméstico atrelada a um racismo estrutural desempenha um fator relevante de obstrução à formação educacional e profissional de mulheres negras, que vêm lutando há tempos por uma igualdade de gênero, racial e de estrutura escolar. Porém, como pensar em estudar com uma jornada dura de trabalho, uma carga histórica atrelada ao racismo e à segregação? Sendo assim os fatores sociais e culturais contribuem para essa exaustão corporal e mental, visto que a expressão empregada doméstica ainda tem um valor pejorativo em nossa sociedade enraizada no preconceito. Essa camada representada em sua maioria por mulheres negras e periféricas convive com um olhar comum da sociedade onde ser negro e periférico é sinal de incapacidade e inferioridade.

Ao pensar nessa questão do gênero e na questão racial como algo influenciador na divisão do trabalho e na invisibilidade do trabalho doméstico, é possível pensar como a mulher negra tem que lutar constantemente para se manter ativa na sociedade e ao mesmo tempo não se submeter ao silenciamento imposto que lhe é historicamente imposto. É através de quebra de barreiras erguidas por uma sociedade patriarcal e racista que o interesse no ingresso num ensino superior pode trazer voz a esse grupo estigmatizado, estigma de uma classe sem capacidade intelectual capaz de ir além e destacar-se no caminho do saber acadêmico. Fugir desse estigma não é tarefa fácil visto que o trabalho destinado ao homem ainda é mais valorizado do que o exercido pela mulher (HIRATA e KERGOAT, 2007).

Mesmo que nas últimas décadas as mulheres venham se firmando no mercado de trabalho e no acesso às universidades, ainda assim cabem às mulheres brancas e mais abonadas os empregos e profissões de maior prestígio e mais bem remunerados, e às mulheres negras, pobres e periféricas os trabalhos menos qualificados, o trabalho remunerado doméstico, dos cuidados e da limpeza. São estas que, além do trabalho remunerado, cumprem seus afazeres domésticos em suas próprias casas, em jornadas exaustivas, formando assim um ciclo de mulheres menos abastadas e com menor acesso ao ensino.

Há, portanto, um abismo de classe entre as mulheres. Pois, embora sejam das mulheres o “dever” e as responsabilidades pelos cuidados e pela dinâmica doméstica, mulheres com poder aquisitivo maior delegam suas responsabilidades contratando outras mulheres para atuarem em seus domicílios. Na perspectiva das faxineiras, babás, empregadas domésticas e cuidadoras, essa “delegação” dos afazeres domésticos em suas próprias casas fica a cargo de outras mulheres, no mais das vezes para as filhas mais velhas, quando não de outras familiares, como as avós, as tias ou mesmo as vizinhas, num círculo vicioso que impacta sobremaneira o distanciando desse grupo do desejo e das possibilidades concretas pelo ensino e pela qualificação profissional (HIRATA e KERGOAT, 2007).

3.1. EMPREGO DOMÉSTICO E BEM-ESTAR

O trabalho doméstico é atribuído quase que exclusivamente ao gênero feminino, sendo ele remunerado ou não. Esse acúmulo de funções vivenciado por mulheres pobres e periféricas que necessitam desse trabalho como fonte de renda leva mais uma vez esse grupo à desigualdade não só social como também no quesito no bem-estar e saúde. O adoecimento consequente do excesso de trabalho e cargas horárias exaustivas a que são submetidas na busca por dignidade e subsistência faz com que muitas dessas mulheres ainda continuem na informalidade e/ou em empregos precários, em situações em que o acúmulo de trabalho é muito comum. Essa falta de qualidade de vida, como aponta Porto (2008), mantém os/as mais pobres ainda na posição de servidão. Sendo assim a desigualdade estrutura uma sociedade injusta que se fortalece na estratificação, separando os indivíduos por gênero, raça e classe social.

No Brasil, a responsabilidade pelo trabalho doméstico ainda é – cultural e socialmente – atribuído, quase que exclusivamente, às mulheres, que devem desempenhar essas tarefas apenas porque são mulheres (PORTO, 2008, p. 287)

Jornadas duras de trabalho, muitas das vezes trabalhos repetitivos, cansativos e desgastantes fisicamente, associados a um conjunto de violências como assédios sexuais, desqualificações morais e preconceitos no ambiente de trabalho, além das próprias responsabilidades em seus lares, acabam atingindo fortemente mulheres pobres e negras, impactando em sua saúde física e mental. Sobrecarregadas, muitas dessas mulheres são acometidas pela depressão, crise de ansiedade, síndrome do pânico e demais doenças relacionadas ao emocional, além de outras enfermidades físicas geradas por um acúmulo de trabalho e de desgastes psíquicos de sentirem menos, inferiorizadas. Tal condição que entrelaça trabalho, violências e sentimentos/emoções seria um entrave em virtude do acúmulo de frustrações, gerando conflitos entre o profissional e o pessoal. Para se ter uma ideia, no Brasil de 2016, a incidência de depressão entre trabalhadoras domésticas alcançou 6,5%, bem acima da média correspondente ao conjunto da população que é 3,9% (ABRAMO e VALENZUELA, 2016, p. 121).

Esse esgotamento físico e mental acaba por impedir que a busca por novas oportunidades, principalmente na área educacional, seja levada adiante visto que, ao fim de sua jornada de trabalho, o corpo e a mente não estariam aptos a mais quatro horas dentro de uma sala de aula. Esse cenário denuncia um claro e severo impacto na qualidade de vida, nas condições de acesso ao estudo e à cidadania plena de muitas mulheres negras trabalhadoras domésticas brasileiras.

3.2. EMPREGO DOMÉSTICO E OS DIREITOS ADQUIRIDOS

O emprego doméstico sempre foi rodeado de preconceitos e paradigmas onde o servilismo era algo comum a mulheres pobres, negras e periféricas. Aprisionadas às regras impostas por uma sociedade que desprezava o trabalho doméstico como algo produtivo, não visto como profissão, diferente dos/as demais trabalhadores/as, este é um dos fatores para a demora em conseguir a aprovação da conhecida PEC das Domésticas. Esse projeto de emenda constitucional, apesar da demora, é o reforço que faltava para que essas mulheres pudessem ter voz perante a sociedade, embora ainda muito deva ser feito nesse sentido.

Até a chegada da PEC muita luta e discussões aconteceram. Laudelina de Campos Melo, citada e reverenciada por Preta Rara – mulher negra que, assim como sua mãe a avó, foi empregada doméstica – foi uma pioneira na luta dos direitos das empregadas domésticas no Brasil. Empenhada em mudar a vida dessas mulheres, no ano 1936 filia-se ao Partido Comunista Brasileiro e funda a primeira Associação de Trabalhadoras Domésticas do Brasil. Sua luta em prol da comunidade negra e sua militância é fundamental no ativismo negro, na luta pela igualdade e a valorização do emprego doméstico. Assunto que ainda hoje é desafiador na sociedade, visto que sua luta também era contra o racismo, sendo ela uma voz negra falando sobre negros. Laudelina é citada por vários autores e autoras e apontada como a precursora no pensamento sobre o empoderamento das mulheres negras e domésticas da atualidade. Empenhada e ativa em seu propósito, funda, em 1961, a Associação Profissional Beneficente das Empregadas Domésticas. Embora a sua luta tenha começado em 1936, foi somente em 2013 que o projeto de emenda constitucional foi aprovado, dando a muitas empregadas domésticas direitos que até então não eram conhecidos pelas mesmas, direitos como carteira assinada, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, férias remuneradas e adicional noturno, direitos estes que Laudelina já buscava em 1936 sendo uma mulher muito à frente do seu tempo. Sobre a PEC das Domésticas e todas as intersecções estruturais de gênero, raça e classe,

Ao explicitar as diferenciações entre as mulheres, sobre a perspectiva da interseccionalidade, retoma a pauta alguns dos fundamentos das ações constitucionais afirmativas (compensatórias\reparatórias), que continuam atuais na América Latina, cuja estrutura ocupacional ainda está marcada pela escravidão, pela segregação racial e de gênero (VIECELI et al, 2017).

Os direitos atuam como um mecanismo capacitador e libertador para que a empregada doméstica realize coisas até então impossibilitadas pelo argumento de que esse trabalho informal e de baixo escalão não a permitiria sair da base da pirâmide empregatícia e social.

Baseado em argumentação teórica e histórica, a luta das mulheres negras vai muito além de uma busca por direito trabalhistas e cultural. Essa busca é mais ampla e globalizante, pois quando essa mulher se empodera e se encontra capaz de arcar com sua condição financeira e com seu papel criador de conteúdo para a construção de uma sociedade igualitária, essa luta que vem de Laudelina se fortalece entre outras tantas mulheres negras pelo Brasil.

A capacitação econômica e social dessa categoria apresenta-se como um degrau no caminho do ensino, e principalmente no ensino superior, uma vez que essas mulheres podem se sentir mais capazes de descobrir novos olhares sobre si e sobre a sociedade em geral. A elevação da escolaridade é apontada como um fator de mudança estrutural e simbólica, como destacam Fraga e Monticelli (2016).

A ampliação de direitos trabalhistas se apresenta, primeiramente, como um importante espaço simbólico, que enfrentou minimamente as normativas contratuais e criou diversos espaços de reflexão críticas sobre essa relação empregatícia na sociedade brasileira, colocando holofotes sobre o tema no Brasil (FRAGA e MONTICELLI, 2016, p. 2)

3.3. A PEC DAS DOMÉSTICAS

Sobre a PEC das domésticas podemos dizer que a mesma está em vigência desde abril de 2013 e seu principal objetivo é trazer às empregadas domésticas os mesmos direitos dos/as demais trabalhadores/as registrados/as com carteira assinada, direitos estes já especificados na constituição federal, entre eles jornada de trabalho de oito horas diárias e pagamento de hora extra.

A PEC das domésticas tem como objetivo assegurar trabalhadores maiores de 18 anos contratados para um espaço residencial ou familiar que possua como carga um período a partir de três dias por semana. Os profissionais contemplados são: profissionais responsáveis pela limpeza, lavadeiras, passadeiras, babás, cozinheiras, jardineiros, caseiros, motoristas e até mesmo pilotos de aviões particulares.

O texto da PEC tem como finalidade garantir ao trabalhador doméstico os mesmos direitos que os/as demais trabalhadores/as registrados/as pelo regime CLT. Dentre os direitos garantidos atualmente a um/uma trabalhador/a doméstico/a estão:

- Direito ao salário-mínimo de acordo com a categoria;
- Jornada de trabalho de 8 horas diárias totalizando uma carga horária de 44 horas semanais;
- Hora extra remunerada;
- Banco de horas;
- Adicional noturno;
- Vale-transporte;
- Licença maternidade de 120 dias;
- Estabilidade durante a gravidez;
- Normas de higiene, saúde e segurança;
- Intervalo para a refeição com período entre 30 minutos a duas horas;
- Descanso semanal remunerado;
- Feriados civis e religiosos;
- Férias;
- 13° salário;
- Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Seguro-desemprego;
- Aviso prévio;
- Demissão com ou sem justa causa.

A partir da PEC, muito se esperava acerca dos direitos trabalhistas e reconhecimento da profissão, mas o que de fato aconteceu? De acordo com o Jornal Correio Braziliense poucas foram as mudanças desde 2013, ano em que a PEC foi aprovada. Tal conclusão foi tirada pois a grande maioria das trabalhadoras domésticas atua de maneira informal no mercado de trabalho e este número tem aumentado consideravelmente. Tal acontecimento pode estar atrelado ao fato de essas mulheres não possuírem o conhecimento dos seus direitos, por medo do desemprego e pela demissão, por parte dos patrões/patroas, para não fazer valer o direito das empregadas domésticas (SCHWINGEL, 2019).

Um movimento identificado com a chegada da PEC é o aumento no número de diaristas, uma vez que essas trabalhadoras trabalham com uma remuneração diária, na maioria das vezes possuem uma jornada de trabalho mais intensa e por trabalharem apenas uma vez na semana em um mesmo domicílio, não é necessário possuir um vínculo empregatício. De acordo com Ricardo Vicente, professor do curso de direito do Centro Universitário de Brasília (UniCeub), tal movimento pode se dar por uma crise no país uma vez que os custos com uma empregada são altos e devido a isso aumentaram-se as demissões fazendo com que as mulheres que trabalhavam com carteira assinada migrassem para a categoria de diarista, garantindo dessa forma um emprego (SCHWINGEL, 2019).

Atualmente as empregadas domésticas contam com um sindicato conhecido como Sintrado, que tem como objetivo orientar o/a trabalhador/a doméstico/a sobre os seus direitos sejam estes/as trabalhadores/as sindicalizados/as ou não. De acordo com Samara Nunes, diretora do Sintrado, a PEC é um caminho para alcançar o que se almeja, porém falta da população e até mesmo dos/as trabalhadores/as da categoria valorizar esta profissão e cobrar os direitos que apesar de parecer algo extraordinário, é o direito de qualquer outro/a trabalhador/a (SCHWINGEL, 2019).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo do presente trabalho foi mostrar um pouco da realidade de uma mulher empregada doméstica bem como as conquistas adquiridas pela categoria, os medos e dificuldades encontradas ao tentarem se inserir no ensino superior.

O presente estudo mostrou um pouco da minha própria trajetória, uma vez que sou uma mulher preta, empregada doméstica e graduanda do curso de Ciências Humanas na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Outro ponto exibido neste trabalho foi uma breve apresentação da PEC das domésticas, medida essa que no ano de 2013 veio para garantir direitos que até então os/as trabalhadores/as domésticos/as não possuíam como, por exemplo, o direito a um salário-mínimo, férias, fundo de garantia, jornada de 44 horas semanais entre outros.

Também foi abordado um pouco da história de algumas mulheres, a partir de uma revisão da literatura, sobre as dificuldades enfrentadas ao tentarem se inserir no ensino superior juntamente com a jornada maçante de empregada doméstica e em seus próprios lares.

A soma entre o tempo do cuidado, o tempo do trabalho doméstico remunerado e não remunerado, a precarização dos sistemas de transporte e de saúde, a desvalorização do trabalho doméstico, o racismo e preconceito, a falta de equipamentos públicos como creches, escolas em período integral, cozinhas/restaurante coletivas, rodízio no cuidado, tudo isso impacta na vida das mulheres pobres, sobretudo negras. Impacta em menos tempo para o trabalho remunerado descente, para a participação política, para o lazer e, como procurei destacar aqui, para a qualificação e os estudos. Todos

esses são alguns dos fatores que impedem a autonomia das mulheres, a sua cidadania. A carência de tempo é um problema que se apresenta não só como uma dimensão da pobreza, mas também como elemento de repressão ao desenvolvimento político (individual e coletivo) e ao desenvolvimento dos estudos das mulheres inseridas em um contexto de grande desigualdade social.

Para quem tem carência de tempo, garantir um tempo para a participação política e para os estudos já significa uma afirmação como sujeito na construção da resistência à dominação/exploração. A luta da organização coletiva dessa categoria é tanto pela regulamentação de novos direitos trabalhistas como pela garantia de acesso, no cotidiano, aos já conquistados, mas “não reconhecidos nas relações reais”. Em outras palavras, a interdependência entre direitos, processo de transformação social e emancipação são problemas para a nossa democracia.

Como sugestão para trabalhos futuros, poder-se-ia, por exemplo, realizar uma abordagem por cidade para assim entender as dificuldades enfrentadas por essas mulheres em uma região específica do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Laís e VALENZUELA, Maria Elena, “Tempo de trabalho remunerado e não remunerado na América Latina: uma repartição desigual”. In: ABREU, Alice de Paiva; HIRATA, Helena; LOMBARDI, Maria Rosa (orgs.). Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais. São Paulo: Boitempo, 2016.

[CARTILHA PERGUNTAS E RESPOSTAS TRABALHO DOMÉSTICO](https://www.sindomestica.com.br/cartilha_perguntas_frequentes.pdf). Sindicato das empregadas e Trabalhadores domésticos da grande São Paulo. Disponível em: <https://www.sindomestica.com.br/cartilha_perguntas_frequentes.pdf>. Acesso em: 26 de dez. 2022.

FRAGA, Alexandre Barbosa e MONTICELLI, Thays Almeida. “PEC das Domésticas”: holofotes e bastidores. Revista Estudos Feministas [online]. 2021, v. 29, n. 3 [Acessado 2 Janeiro 2023], e71312. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2021v29n371312>>.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de pesquisa, v. 37, n.132, p. 595-609, set./dez.2007

PIMENTA, Deise Mota. Empregadas domésticas universitárias: quando a segunda jornada se estende às salas de aula da universidade. 2015. 119 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Serviço Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

PORTO, Dora. Trabalho doméstico e emprego doméstico: atribuições de gênero marcadas pela desigualdade. Revista Bioética, 2008.

RARA, Preta. Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho de empregada. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

SCHWINGEL, Samara. Pouco mudou para as empregadas seis anos após a PEC das domésticas. Correio Braziliense, 2019. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2019/04/28/interna-trabalhoeformacao-2019,752049/apos-seis-anos-da-pec-das-domesticas-informalidade-so-crece.shtml>>. Acesso em: 26 de dez. 2022.

VERGÈS, Françoise [1952-]. Um feminismo decolonial / Françoise Vergès; traduzido por Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. Título Original: Um féminisme décolonial. São Paulo: Ubu Editora, 2020. 144 pp. ISBN 978 85 7126 060 3

VIECELI, Cristina; et.al. Emprego doméstico no Brasil: raízes históricas, trajetórias e regulamentação / Carlos Henrique Horn, coordenador; Cristina Pereira Vieceli, Julia Giles Wünsch, Mariana Willmersdorf Steffen, organizadoras. – São Paulo: LTr, 2017.